

# AVALIAÇÃO SUPRAINSTITUCIONAL DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA (ASIA)

## Sumário Executivo

Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

2016

Numa linha de continuidade com os produtos desenvolvidos anteriormente (Metainformação para a Interoperabilidade - MIP, Macroestrutura Funcional – MEF e Lista consolidada de processos de negócio – LC), apresenta-se o Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, de natureza colaborativa.

O projeto ASIA visa a criação de um instrumento comum para a Administração Pública, que integre as decisões de avaliação (determinação dos prazos de conservação e do destino final) para a informação constante nos processos de negócio harmonizados. Tem como objetivo final dar suporte à elaboração de dispositivos legais para a seleção da informação a conservar e a eliminar (portarias de gestão de documentos).

Apresenta como elemento diferenciador, face às práticas atuais, o facto de a avaliação partir de uma visão global da atuação da Administração, em oposição a uma visão institucional espartilhada, para a determinação da informação que deve ser conservada, de forma não redundante, para constituir a memória da intervenção pública na Sociedade.

## ENQUADRAMENTO

### DIAGNÓSTICO

O organismo de coordenação da política arquivística nacional, atual Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), realizou nos últimos anos vários diagnósticos aos sistemas de arquivo que permitiram identificar um conjunto de problemas ao nível da gestão da informação na Administração Pública.

Os resultados dos diagnósticos, bem como a interação da DGLAB com os organismos, indicam graves lacunas ao nível da estruturação e controlo da informação produzida pela Administração Pública. Denota-se um défice acentuado na identificação, organização e avaliação da informação arquivística da AP. Proliferam os sistemas para a gestão da informação, que nem sempre integram ou aplicam os mecanismos necessários à sua classificação e avaliação.

A gestão dos sistemas de arquivo tem um elevado peso financeiro para a administração. Sendo que, a não aplicação dos instrumentos existentes, nomeadamente dos relativos à avaliação e eliminação de documentação, contribui para a manutenção ou aumento de despesas. Tal procedimento tem implicado gastos desnecessários com a conservação da documentação supérflua, a eventual eliminação imponderada, o desaparecimento ou impossibilidade de acesso à informação por falta de intervenção, bem como acumulação documental e aumento das despesas com armazenamento. A ausência da aplicação de instrumentos de gestão documental contribui ainda para que a despesa com a recuperação da informação seja elevada, dado que o processo é moroso.

Como referido, neste diagnóstico foram identificados mais de 2.300 Km de documentação de arquivo em suporte analógico, boa parte por avaliar e tratar. Para se ter uma ideia da dimensão do problema, note-se que este número não representa o total da documentação existente, dado que nem todas as entidades responderam ao questionário, nem muitas vezes os dados fornecidos cobriam o universo documental sob sua responsabilidade.

## A CONSTRUÇÃO DE UMA LINGUAGEM COMUM PARA A AP

Na procura de soluções para resolver estes problemas, o organismo de coordenação, enquadrado nas políticas públicas de suporte a medidas para a modernização e governo eletrónico, desenvolveu uma estratégia que integra um conjunto de iniciativas, programas e projetos, com destaque para o Programa Administração Eletrónica e Interoperabilidade Semântica (PAEIS) e projetos complementares. Entre os seus objetivos consta a promoção de um esquema de elementos de metainformação descritiva – o MIP / Metainformação para a Interoperabilidade, bem como a criação de uma linguagem comum para a Administração Pública, que permite a classificação dos documentos produzidos e recebidos pelos organismos, aquando do seu registo, utilizando uma codificação única. Nesse sentido, começou por ser elaborada, numa base colaborativa, a MEF / Macroestrutura Funcional, mas verificou-se que era vantajoso implementar soluções mais alargadas para a organização da informação da Administração e a sua interoperabilidade. Ao invés de cada entidade criar o seu próprio plano de classificação, a utilização de um instrumento por todas as entidades, salvaguardando as especificidades de cada uma, não só garante uma economia de escala, rentabilizando o investimento público, como potencia um acesso facilitado à informação pelos organismos e pelo cidadão, essencial num momento em que entrará em vigor o Decreto-Lei nº 73/2014, o qual permitirá a dispensa de apresentação de documentos e passo essencial para a transparência da Administração e para o incremento do processo de accountability pelo cidadão.

A criação desta linguagem comum compreendeu, assim, os seguintes desenvolvimentos de base colaborativa:

- 1) A disponibilização de uma estrutura conceptual representativa das funções e subfunções desempenhadas por organizações do setor público, - a MEF, para servir de alicerce uma estruturação funcional da informação que ultrapasse a perspetiva estritamente institucional/ministerial.
- 2) A ligação da representação das funções e subfunções executadas pela Administração com os processos de negócio que esta desenvolve e, principalmente, a harmonização da identificação e descrição dos processos de negócio transversais à Administração Central e à Administração Local, de modo a perceber a intervenção de distintas entidades num mesmo processo, contribuindo para uma melhor localização da informação e do modo como é partilhada.

Este produto foi denominado de “Lista consolidada”. Constitui o repositório dos processos de negócio já identificados e harmonizados. A Lista encontra-se publicada na Web. A publicitação da Lista consolidada destina-se a apoiar o processo de construção de novos planos de classificação e a sistematizar a informação produzida, proporcionando a partilha de conhecimento sobre os processos desenvolvidos pela Administração.

## PROJETO “AVALIAÇÃO SUPRAINSTITUCIONAL DA INFORMAÇÃO ARQUIVÍSTICA” - ASIA

Identificados os processos de negócio, importa determinar os seus prazos de conservação e destino final, i. e., proceder à sua avaliação, tendo em vista a eliminação da informação supérflua e a adequada conservação da informação garante de direitos e deveres, bem como da memória, permitindo a implementação de boas práticas de gestão.

Para este efeito, em 2015, numa de linha de continuidade com os projetos anteriores, a DGLAB lançou o Projeto ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, para a Administração Pública. Com base neste instrumento as entidades da AP poderão de uma forma simplificada produzir as suas Portarias de Gestão de Documentos, dando corpo legal ao destino da informação arquivística.

### UTILIDADE

- Este projeto contribuirá para a concretização de portarias de gestão de documentos – dispositivo obrigatório, de acordo com o Decreto-Lei n.º 447/88, para a avaliação da documentação corrente das entidades – preferencialmente de natureza transversal (ministerial ou por comunidade de interesse).
- Potenciará ainda a formulação de uma arquitetura informacional do Estado que incorpore o denominado diagrama CRUD (quem cria (Create), utiliza (Retrieve), atualiza (Update) e apaga (Delete) informação na Administração).
- Pretende-se ainda que concorra para realização dos princípios definidos pela Rede Interministerial para a Modernização Administrativa (RIMA), nomeadamente do *Only-Once*.

### BENEFÍCIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO

- Incrementar o número de entidades dotadas de instrumento de avaliação da informação (menos de 20% dos organismos dispõem deste tipo de instrumento).
- Evitar a acumulação de documentação.
- Integrar os sistemas de informação na política de avaliação da informação (a percentagem de entidades dotadas de planos de preservação digital é diminuta; a ausência de preocupação com a avaliação da informação a conservar/eliminar nos sistemas, implica gastos desnecessários com o supérfluo ou, por ausência de atuação, a eliminação, desaparecimento ou impossibilidade de acesso à informação que deveria perdurar).